



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º.129/2019**

**SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO** -----


**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 21 de agosto, titulada pela Proposta nº 574/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:-----

- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTAS POPULARES DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA**

Para constar, se publica este Edital, que contém 3 folha(s), e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 22 de agosto de 2019

**A VEREADORA DO PELOURO**

  
**Sara Ferreira**



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/08/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 54/2019

**ASSUNTO:** Atribuição de Apoio Financeiro para as Festas Populares de Nossa Senhora da Oliveira

Considerando que terão lugar, de 30 de Agosto a 1 de Setembro de 2019, as Festas Populares de Nossa Senhora da Oliveira 2019;

Considerando que as Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo;

Considerando que as Festas Populares são um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva;

Considerando que a Comissão de Festas de Canha, associação sem fins lucrativos, com o número de identificação fiscal 900325178, com sede no Largo 5 de Outubro, 2985-026, em Canha, é a entidade organizadora das Festas Populares em Honra de Nossa Senhora da Oliveira;

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33.º, da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de

---

#### Seguimento

---

GA Vereadora Sara Ferreira: conhecimento

---

DCBJD: Conhecimento, seguimento e oficial instituição

---

DGFP: Conhecimento e seguimento

---

DAO: Publicitação

---

---

A Vereadora  
Sara Ferreira

Montijo, 16 de agosto de 2019

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/08/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"

**PROPONHO:**

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 6.000€ (Seis Mil euros) transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: \_\_\_\_\_ titulada pela Comissão de Festas de Canha (NIF 900325178) para a realização das Festas Populares de Nossa Senhora da Oliveira 2019;
2. Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do pagamento do licenciamento (Sociedade Portuguesa de Autores) às referidas Festas Populares;
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2019/2025 que se anexa;
4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signatures]*

Seguimento

GA Vereadora Sara Ferreira: conhecimento

DCBJD: Conhecimento, seguimento e oficiar instituição

DGFP: Conhecimento e seguimento

DAO: Publicitação

A Vereadora  
Sara Ferreira

*[Handwritten signature of Sara Ferreira]*

Montijo, 16 de agosto de 2019